

EGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINAValida aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

FICHA	=39.323/1=
Matrícula	=39.323=

MATRÍCULA Nº: 39.323.- DATA: 23 de outubro de 1991.-  
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 22, situado no 2º pavimento superior do Garden Plaza Residence, localizado na Rua Paranaguá nº 803, deste cidade, com a área total de 121,8608 m<sup>2</sup>, sendo 73,7550 m<sup>2</sup> de área de propriedade exclusiva da unidade autonoma e 48,105789 m<sup>2</sup> de área de uso comum, inclusive uma vaga de estacionamento de 22,4069 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a área ideal do terreno de 19,7528 m<sup>2</sup>, confrontando-se: "ao norte com o recuo junto ao lote nº 17; ao sul com o apartamento nº 21; a leste com o poço de elevador do edifício; e a oeste com o recuo junto a Rua Paranaguá".-  
PROPRIETÁRIA: PLANO'S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CGC nº 75.035.121/0001-78, com sede nesta cidade.-  
REGISTRO ANTERIOR: R.3/27.314, na matrícula nº 27.314, deste Ofício.- Dou fé.-

rg\*smg

Londrina, 23 de outubro de 1991

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.<sup>o</sup>



LIDER • 27.1171 • LONDRINA

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,  
sómente é válida com a integridade de páginas e encerramento  
ao final com o selo respectivo.

Valida

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6  
e o código de verificação do documento: IBJBCFNI  
Consulta disponível por 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINAValidar aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

FICHA  
=39.323/2=  
Matrícula  
=39.323=

R.1/39.323: VENDA E COMPRA. Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de Curitiba-Pr., em 10.05.1991 devidamente legalizado, arquivado por cópia.-

ADQUIRENTES: ADEMIR EUGENIO DA SILVA, CIC nº 006.841.989-91 e sua mulher SILVIA MARLENE-EUGENIO DA SILVA, CI nº 1.127.793-4-Pr e CIC nº 530.633.099-15; brasileiros, casados com comunhão universal de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade.-

TRANSMITENTE: PLANO'S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CGC nº 75.035.121/0001-78 com sede nesta cidade.-

VALOR: Cr\$ 15.983.607,14 (quinze milhões, novecentos e oitenta e tres mil, seiscentos e sete cruzeiros e quatorze centavos).-

QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de Cr\$ 241.479,75 pago em 11.09.1991 na PML local, conforme guia nº 6900/91. CND do IAPAS nº 089015 de 18.07.1991 da agencia local, arquivada em 31.07.91. D/1.500,00VRC. Dou Fé.-

rg\*smg

Londrina, 23 de outubro de 1991

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.



LIDER # 28-1122 • Londrina-PR

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Validar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6  
e o código de verificação do documento: **IBJBCFNI**

Consulta disponível por 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINAValida aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

FICHA	=39.323/3=
Matrícula	=39.323=

R.2/39.323: HIPOTECA. Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de Curitiba-Pr., em 10.05.1991, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-

CREDOR: BANCO ITAU S/A., CGC nº 60.701.190/0001-04 com sede em São Paulo-SP.-

DEVEDORES: ADEMIR EUGENIO DA SILVA, CIC nº 006.841.989-91 e sua mulher SILVIA MARLENE EUGENIO DA SILVA, CI nº 1.127.793-4-Pr e CIC nº 530.633.099-15; brasileiros, comerciantes, casados com comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR: Cr\$ 11.188.525,00 (onze milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros) pagáveis em 180 encargos mensais, sendo o primeiro de Cr\$ 161.422,87 == com vencimento para 10.06.1991, reajustáveis pelo Sistema de Amortização-TP.-

VALOR DO IMÓVEL: Para os fins do art. 818 do código civil: Cr\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros) ressalvado ao credor o direito de mandar proceder, na oportunidade, a nova avaliação do imóvel.-

PRAZO: 180 meses.-

JUROS: 1,1714% ao mes.-

GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA. D/1.500,00VRC. Dou Fé.-

rg\*smg

Londrina, 23 de outubro de 1991



LIDER # 28-1122 • Londrina-PR

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,  
sómente é válida com a integridade de páginas e encerramento  
ao final com o selo respectivo.

Valida

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6  
e o código de verificação do documento: IBJBCFNI

Consulta disponível por 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINAValida aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

*[Signature]*

FICHA
=39.323/3A=
Matrícula
=39.323=

Av.2A/39.323: **ADITIVO**. Conforme Aditivo ao Instrumento Particular de Financiamento com = Garantia Hipotecária e Outras Avencas, para Incorporação de Prestações em Atraso ao Sal- do Devedor, com alteração do Sistema de Amortização e Estabelecimento de Novas Condições de Pagamento da Dívida, datado de Curitiba-Pr., em 10.03.92, devidamente legalizado, ar- quivado por cópia, as partes de comum acordo resolvem alterar o sistema de amortização = do valor financiado que passa a ser feito, partindo do valor constante do item "6" do = contrato pela fórmula de cálculo do valor de retorno do financiamento com prestações de- série em gradiente, com reajustamentos mensais. Em decorrência das alterações contrata- das, a amortização do saldo devedor do financiamento no valor de Cr\$ 66.408.413,88 (ses- senta e seis milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e treze cruzeiros e oitenta= e oito centavos), será feito a partir de 10.03.92, em prestações mensais e consecutivas, com acréscimo a cada uma delas do valor do gradiente mencionado no item "7" do contrato, conforme cronograma de Retorno de Financiamento, rubricado pelas partes, que fica fazen- do parte integrante e inseparável do contrato, reajustáveis mensalmente, a contar de 10. 03.92, no mesmo dia do mês designado para o vencimento das prestações, estipulado no con- trato ora aditado, pela aplicação dos mesmos índices de atualização para os depósitos em caderneta de Poupança Livre, mantidos nas instituições financeiras integrantes do Siste- ma Brasileiro de Poupança e Empréstimo-S.B.P.E.- Ratificam-se as demais partes.- D/1.050. 00 VRC.- Dou fé.-

smg/\*

Londrina, 22 de abril de 1992

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º

ENCERRA-SE O CREDITO DE NUMERO. 39.323/3A COM A AV.2A/39.323  
E A PARTIR DO DIA 05/04/92 A INCORPORACAO SERA A AV.4/39.323 /  
FICHA Nº 05 QUE CITE E DATA AO ENTRAR NO ART. 232 DA L.R.P., E DC  
ITEM 18.1.7.1 DO CODIGO DE NORMAS DA C.G.J.-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO  
PAULINA C. IZIQUE  
TITULAR  
EVANDRO A. SILVA  
OFICIAL SUBST.º  
LONDRINA - PARANÁ

LIDER # 27-1171 - LONDRINA

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,  
sómente é válida com a integridade de páginas e encerramento  
ao final com o selo respectivo.

Valida

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **IBJBCFNI**

Consulta disponível por 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

## REGISTRO GERAL

Valida aqui  
este documento

FICHA
=05=
MATRÍCULA
=39.323=

Av.4/39.323, em 30-março-1999. Prenot. 139.462. CANCELAMENTO. Conforme Carta de Arrematação datada de Curitiba-Pr., em 08.10.1998, arquivada por cópia, registrada sob nº 5/39323 em virtude do imóvel objeto desta matrícula ter sido arrematado a própria credora fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2/39.323. D/630,00 VRC. Dou fé.-  
mk\*\*\*

Paulo C. Izique Victorelli  
TITULAR

Londrina, 30 de março de 1999



R.5/39.323, em 30-março-1999. prenot. 139.462. ARREMATAÇÃO. Carta de Arrematação datada / de Curitiba-Pr., em 08.10.1998, assinada pelo adquirente, leiloeiro, agente fiduciário e 05 testemunhas, arquivada por cópia.-

ADQUIRENTE: BANCO ITAÚ S.A., CGC nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP., à Rua Boa Vista, nº 176.-

TRANSMITENTES: ADEMIR EUGENIO DA SILVA, comerciante, CIC nº 006.841.989-91 e sua mulher / SILVIA MARLENE EUGENIO DA SILVA, comerciante, CI nº 1.127.793-4-Pr e CIC nº 530.633.099-15 brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

AGENTE FIDUCIÁRIO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., CGC Nº 76.543.105/0001-94, com sede / em Curitiba-Pr.-

VALOR: R\$ 127.771,72(cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).-

QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 2.172,11 pago em 26.01.99, na agência local do Banco código / nº 038, conforme guia nº 99/001.239. Inscrição Municipal nº 01.07.014.4.0430.008-350. Certidão negativa nº 99002349 de 26.01.99 da Prefeitura local. D/4.312 VRC. Dou fé.-  
mk\*\*\*

Paulo C. Izique Victorelli  
TITULAR

Londrina, 30 de março de 1999



\*\*\*continua no verso\*\*\*

NOVA LONDRES

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,  
sómente é válida com a integridade de páginas e encerramento  
ao final com o selo respectivo.

Valida



MATRÍCULA
= 39.323 =
FICHA
= 05 =
VERSO

Valida aqui  
este documento

R.6/39.323 - Prenot. 149824, em 03/07/2000. **VENDA E COMPRA**. Escritura Pública de Venda e Compra de 28.06.2000, de fls. 003 do livro 811-N do 2º Tabelionato local. -

**ADQUIRENTE:** ANTONIO HENRIQUE DE GASPERI, CI. nº 4.604.067-8-PR, CIC nº 883.303.899-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22/01/1994 com RENATA CRISTINA GÓES DE GASPERI, CI nº 4.342.061-5-PR, CIC nº 881.832.549-34, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Pio XII nº 856, apt. 1.403, nesta cidade. -

**TRANSMITENTE:** BANCO ITAÚ S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Rua Boa Vista nº 176, em São Paulo-SP. -

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). -

**QUITAÇÃO FISCAL:** ITBI de R\$ 630,00, pago em 30.06.2000, na agência local do banco código nº 038, conforme guia nº 2000/012081. Apresentou ao Tabelião a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nº 093032000-21610001, expedida pelo INSS em 02.05.2000 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa nº E- 3.323.306, expedida em 21.01.2000, pelo MF/SRF/SRRF 8º RF/DEINF-Divisão de Arrecadação de São Paulo/Capital. Isento da apresentação da declaração de quitação de condomínio conforme declaração do vendedor contida na escritura. Guia Recolhimento Funrejus de R\$ 90,00, paga em 30.06.2000. Inscrição Municipal nº 01.07.014.4.0430.008- 350. Dou fé. D/ 4.312,000VRC.-

Rs\*Q



Londrina, 14 de agosto de 2000





SEGUE →

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VK54-6RDGH-LTUT4-M2GNQ>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **IBJBCFNI**

Consulta disponível por 30 dias



Valida aqui  
este documento

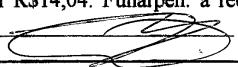
CNM 083766.2.0039323-34

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

Ficha  
06

Matrícula  
39.323

Av.7/39.323 - Prenot. 397.524, em 28/08/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 28.08.2020 protocolo nº. 202008.2816.01295801-IA-560, referente ao processo nº. **00005753720185090863**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **RENATA CRISTINA GÓES**, CPF nº 881.832.549-34. Emolumentos a receber: R\$630,00 VRCExt (R\$ 121,59). Funrejus a receber: R\$ 30,40. ISS a receber: R\$ 2,43. Fadep a receber: R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser inclusas nas despesas na conta de liquidação do processo. 03 de setembro de 2020. Dou fé.  Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.8/39.323 - Prenot. 406.185, em 23/02/2021. **PENHORA**. Conforme Malote Digital de 22/02/2021 e Malote Digital de 30/03/2021, acompanhado do despacho de 24/03/2021, emitido pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, ação nº. **0000575-37.2018.5.09.0863**, em que é reclamante o **VIVIANE LUZIA DA SILVA** e outros, e executados **RENATA CRISTINA DE GÓES**, CPF nº 881.832.549-34 e outros, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 24/03/2021: **R\$56.195,69** (cinquenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). Depositário fiel: a executada **RENATA CRISTINA DE GÓES**. Conforme art. 555, CNFE, as custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 1.293,60 VRCExt (R\$280,71). Funrejus: a receber R\$112,39. ISS: a receber R\$5,61. Fundep: a receber R\$14,04. Funarp: a receber R\$5,25. Selo: 0186905CVAA0000000538521Q. Londrina, 01 de abril de 2021. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.9/39.323- Prenot. 498.986, em 14/08/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 13/08/2025 (17:14:26) protocolo nº. 202508.1317.04187617-IA-562, referente ao processo nº. **00765588620198160014**, da 9ª Vara Cível de Londrina - PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **RENATA CRISTINA DE GÓES** (CPF nº 881.832.549-34). Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser inclusas nas despesas para liquidação

Continua no verso

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VKSA4-6RDGH-LTUT4-M2GNQ>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,  
sómente é válida com a integridade de páginas e encerramento  
ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **IBJBCFNI**

Consulta disponível por 30 dias



Valida aqui  
este documento

MATRÍCULA

39.323

FICHA

06 VERSO

CNM 083766.2.0039323-34

ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.35z6v.FCjW8-E58ez.F690q. Londrina, 21 de agosto de 2025. Dou fé. *Caroline* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Mayara Silveira Ferraz - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.10/39.323- Prenot. 499.248, em 15/08/2025. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora (mov.358.1) emitido em 14/08/2025 pela 9ª Vara Cível de Londrina-PR, ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0076558-86.2019.8.16.0014, em que é exequente **MARIA LUIZA SILVEIRA MENDES** (CPF nº 784.987.679-20), e executada **RENATA CRISTINA DE GÓES** (CPF nº.881.832.549-34), efetua-se a **PENHORA** sobre a fração ideal do imóvel pertencente à executada. Valor da execução em 14/08/2025: R\$ 47.341,29 (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). Depositário fiel: Renata Cristina de Góes. Funrejus nº 70539791-7 (1400000012027062-0) pago em 01/09/2025 no valor de R\$94,68. Emolumentos: 1.161,60 VRCext (R\$321,76). ISS: R\$6,44. Fundep: R\$16,09. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.A5YCv.m23JU-VRQId.F690q. Londrina, 10 de setembro de 2025. Dou fé. *Caroline* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Polyana Pereira Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.11/39.323- Prenot. 505.081, em 24/11/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 24/11/2025 (12:09:02) protocolo nº. 202511.2411.04389751-IA-730, referente ao processo nº. **00008021020185090513**, da 03ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **RENATA CRISTINA DE GOES** (CPF nº 881.832.549-34). Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser inclusas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.G5kav.MKIMC-43HMF.F690q. Londrina, 01 de dezembro de 2025. Dou fé. *Caroline* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Gustavo Pereira da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VKSA4-6RDGH-LTUT4-M2GNQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 39.323, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25.

Londrina, 13 de janeiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
MP 2.200-2/2001



**FUNARPEN**  
**SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.05W0v.dEjJD - W7QeT.F690q**

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>